

<b>TÍTULO</b>	Reguladores frouxos ou interesses inconfessáveis?
<b>VEÍCULO</b>	Poder 360
<b>DATA</b>	29/12/2024
<b>AUTORES</b>	Claudio Sales, Eduardo Müller Monteiro e Richard Hochstetler

# Reguladores frouxos ou interesses inconfessáveis?

Articlistas questionam cerco às agências reguladoras e citam o caso da Aneel, alvo de críticas do ministro de Minas e Energia



Articlistas questionam cerco às agências reguladoras e citam o caso da Aneel, alvo de críticas do ministro de Minas e Energia

Claudio Sales

Eduardo Müller Monteiro

Richard Lee Hochstetler

29.dez.2024 (domingo) - 5h53

**T**êm sido cada vez mais frequente os questionamentos e acusações partindo de políticos sobre o [controle](#) das agências reguladoras, com frases como “as agências agem como se estivessem acima da lei”, “ninguém regula os reguladores”, e “as agências atuam como bem entendem, sem prestar contas a ninguém e sem fiscalização”.

Estes questionamentos e acusações não refletem a realidade. A Lei Geral das Agências Reguladoras, [Lei nº 13.848/2019](#), determina que as agências reguladoras devem perseguir fielmente os objetivos explicitados no seu plano estratégico quadrienal (art. 17). Tal plano estratégico deve ser compatível com o disposto no PPA (Plano Plurianual), que é elaborado pelo Poder Executivo no início de cada mandato presidencial, e apreciado pelas duas Casas do [Congresso](#), conforme disposto nos artigos 84, 165 e 166 da [Constituição Federal](#).

Além disso, o plano estratégico de cada agência reguladora deve ser traduzido em planos de gestão anuais, contendo as ações planejadas para aquele ano e a especificação de metas de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização (art. 18 e 19).

A fim de assegurar a transparência e o controle social, a lei também dispõe que cada agência reguladora deve elaborar um relatório anual circunstanciado de suas atividades para o atendimento do seu plano estratégico. A lei geral das agências reguladoras determina ainda o controle externo pelo Congresso, com auxílio do Tribunal de Contas da União (art. 14 e 15).

Portanto, se houver honestidade intelectual, não há que como dizer que as agências reguladoras estejam livres de controle social.

Na realidade, a alegada preocupação com “controle social” parece acobertar reiteradas iniciativas de alguns congressistas para tutelar e constranger as agências reguladoras. Em 2023, houve a proposta de que os atos normativos das agências reguladoras deveriam ser submetidos a um conselho, aprovado pelo Congresso, com representantes dos ministérios entre outros (emenda 54 à Medida Provisória 1.154), o que efetivamente acabaria com a independência das agências reguladoras e as submeteria a interferências políticas.

A mais recente iniciativa é uma proposta de emenda constitucional atribuindo competência exclusiva à [Câmara dos Deputados](#) para “acompanhar e fiscalizar” os atos normativos das agências reguladoras, e atribuindo às comissões da Casa Baixa a prerrogativa de prescrever as “*providências necessárias ao exato cumprimento da lei*” e os prazos para a sua implementação (PEC 42 de 2024). Esta é mais uma tentativa de submeter as agências ao atendimento dos interesses de curto prazo de congressistas.



O apetite dos congressistas para se engajar na minúcia da regulamentação setorial é preocupante e desalentador, principalmente à luz da vasta gama de comportamentos intervencionistas de nossos deputados e senadores nos últimos anos. Na sua grande maioria, eles não demonstram interesse para entender as complexas questões envolvidas na formulação de boas políticas públicas. A motivação principal de alguns congressistas é alavancar o seu poder de barganha em um “toma-lá-dá-cá” que prevalece nos corredores do nosso Congresso. É isto que explica a aprovação de tantos jabutis na legislação do setor elétrico, jabutis que têm favorecido lobbies às custas da maioria da população brasileira.

Mas os ataques às agências reguladoras não se restringem aos congressistas. Políticos em cargos-chave do Poder Executivo também atacam recorrentemente as agências reguladoras. O ministro de Minas e Energia aproveita cada queda de suprimento de energia para denegrir a imagem da [Aneel](#) (Agência Nacional de Energia Elétrica) e das concessionárias.

O ministro também se queixa da demora para a tomada de decisões, ignorando seus próprios atrasos, como no caso da apresentação do orçamento do programa de universalização para inclusão na CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), 2 meses depois do prazo estipulado pelo Decreto 9.022.

Ele também não vê a asfixia do orçamento da Aneel, provocado pelo contingenciamento de 72% dos recursos que são [cobrados](#) todos os meses dos consumidores de energia por meio de um encargo embutido na conta de luz (a TFSEE) para financiar a agência reguladora. Tampouco enxerga problema em [manter](#) 29% dos cargos da Aneel vagos, inclusive de diretores da agência, o que corrobora para a falta de agilidade que é apontada quase todos os dias pelo ministro.

Grande parte deste ruído é incitado pela politização das agências reguladoras, resultante da indicação de apadrinhados fiéis em vez das pessoas mais competentes para os cargos de diretoria. Este critério de seleção de diretores incita comportamentos mesquinhos, discórdia e decisões que fogem do recomendável padrão técnico.

O antídoto para isto seria uma sabatina “de verdade” feita pelo Senado Federal: os integrantes da Comissão de Infraestrutura do Senado, que têm essa prerrogativa por lei, deveriam bloquear candidatos paraquedistas e apadrinhados políticos, selecionando profissionais com conhecimento técnico, maturidade, capacidade de gestão e isenção.

Mas com base no que as manchetes têm trazido sobre as disputas entre os políticos para ver quem tem o direito de indicar os diretores das agências reguladoras, talvez essas sabatinas técnicas não interessem aos senadores. A impressão que fica é que o que menos importa é o perfil e o preparo dos candidatos. O que importa mesmo é qual candidato tem o maior “apoio político”, contratando para o futuro decisões impregnadas do risco de defesa de interesses inconfessáveis.

#### autores



#### Claudio Sales

Claudio Sales, 77 anos, é presidente do Instituto Acende Brasil desde 2003 e atua no setor elétrico há mais de 20 anos. Claudio é engenheiro mecânico e industrial pela PUC-RJ e frequenta o President's Management Program da Harvard University. Foi presidente da Mirant do Brasil, da Southern Electric do Brasil, sócio-diretor da Termoconsult e integrou o Conselho de Administração de empresas como Cemig e Energisa. Tem mais de 450 artigos publicados em jornais de relevância no país.



#### Eduardo Müller Monteiro

Eduardo Müller Monteiro, 53 anos, é diretor executivo do Instituto Acende Brasil desde 2003. É engenheiro eletricitista pela Unicamp, mestre em energia e doutor em ciências pela USP (Universidade de São Paulo) e mestre em administração de empresas pela Wharton School of the University of Pennsylvania.



#### Richard Lee Hochstetler

Richard Lee Hochstetler, 56 anos, é diretor de assuntos econômicos e regulatórios do Instituto Acende Brasil. É mestre e doutor em teoria econômica pela USP (Universidade de São Paulo) e graduado em economia pelo Goshen College (EUA). Foi sócio e coordenador de projetos na Tendências Consultoria Integrada, especialista em utilidades públicas na Ferc (Federal Energy Regulatory Commission, órgão regulador de energia dos EUA) e pesquisador no Banco Mundial e na Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP).

